



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 031/2017

De 18 de Janeiro de 2017

Designa servidor para Coordenar o Programa de Vigilância Sanitária e Vigilante Ambiental do Município de Cerro Negro.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

Resolve:

Designar a Servidora **Daiane Aparecida Borges Damasceno da Silva**, Matrícula 1368, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, para responder pela Coordenação do Programa de Vigilância Sanitária e Vigilante Ambiental, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de Janeiro de 2017.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal